



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 4/2026

Súmula: “Define o período de férias da servidora que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define o período de férias da servidora Soeli Wendrechovski, ocupante do cargo comissão de Diretora Administrativo, no período de 23 de março de 2026 à 01 de abril de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2025 à 23/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 20 de março de 2026.

Almir Pedro Mielke

Presidente da Câmara Municipal de Piên